

PORTARIA N.º079/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90; Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 21/12/2016,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor MAGNO SOUZA GRILLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 18/01/2017 a 17/04/2017.

Pelotas, 10 de janeiro de 2017.

Prese core

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício